



**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Economia
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho**

Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência

RELATÓRIO PARCIAL

INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 01/NOV/2023 (*)

MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO EMPREGO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Convênio

Procuradoria Regional do Trabalho - PRT15ª REGIÃO - MPT/
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Realização

Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)/
Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência (NTPcD)

() Atualização em nov-24*

IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

Título: MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO EMPREGO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP)
Instituto de Economia (IE)
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit)
Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência (NTPcD)

Diretor IE
Prof. Dr. Célio Hiratuka

Diretor Cesit
Prof. Dr. José Dari Krein

Coordenação Docente
Prof. Dr. Alexandre Gori

Coordenação Técnica da Pesquisa
Guirlanda M. M. C. Benevides

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
(PRT15ª REGIÃO)

Coordenadora Nacional Coordigualdade
(Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho)

Procuradora Regional do Trabalho/PRT 15ª Região
Dra. Danielle Correia Olivares

Procuradora Regional do Trabalho/PRT 15ª Região
Dra. Marcela Monteiro Dória

CESIT/IE/UNICAMP

PESQUISADORES

Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides
Doutoranda em Desenvolvimento Econômico

Jacqueline Aslan Souen
Pós-Doutoranda em Economia do Trabalho

José Daniel Morales Martínez
Pós-Doutorando em Economia do Trabalho

Maria de Lourdes Alencar
Mestranda em Desenvolvimento Econômico

COLABORADORA

Rita de Cássia Scagliusi do Carmo
Mestranda em Desenvolvimento Econômico

PROGRAMAÇÃO DA FERRAMENTA DIGITAL

Maria Vitória Couto
Ivan Baraldi Knobel
Estudantes de graduação do Curso de Ciências Econômicas

Apoio

Comunicação
Davi Carvalho

Informática
Giovanna Marcatti

Secretaria
Julian Noguez

PESQUISADORES

Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides

Coordenadora e Pesquisadora do Núcleo sobre Mercado de Trabalho e Pessoa com Deficiência do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp (NTPcD/Cesit/IE/Unicamp). Mestre e Doutoranda em Desenvolvimento Econômico na área de concentração da Economia Social e do Trabalho (Cesit/IE/Unicamp). Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza (Unifor).

Jacqueline Aslan Souen

Pós-Doutoranda, pesquisadora e professora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp (Cesit/IE/Unicamp). Doutora em Desenvolvimento Econômico na área de concentração Economia Social e do Trabalho (Cesit/IE/Unicamp), com pós-doutoramento na mesma área, em parceria com a Universidade de Kassel (Alemanha)/*International Center for Development and Decent Work (ICDD)*.

José Daniel Morales Martínez

Pós-Doutorando do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp (Cesit/IE/Unicamp). Doutor em Ciências Econômicas (IE/Unicamp). Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduado em Economia pela Universidade Nacional da Colômbia. Pesquisador com ênfase em econometria, desenvolvimento econômico, políticas públicas, mercado de trabalho e meio ambiente.

Maria de Lourdes Alencar

Mestranda em Desenvolvimento Econômico e Especialista em Economia Social e Sindicalismo pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas. Graduada em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco. É membra fundadora e pesquisadora do Núcleo de Pesquisas sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência do Cesit.

COLABORADORA

Rita de Cássia Scagliusi do Carmo

Mestranda em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na área de concentração Economia Social e do Trabalho. Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região/Titular da 10ª Vara do Trabalho de Campinas. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da USP.

PROGRAMAÇÃO DA FERRAMENTA DIGITAL

Maria Vitória Couto

Estudante de graduação do Curso de Ciências Econômicas no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Ivan Baraldi Knobel (Atualização da ferramenta digital)

Estudante de graduação do Curso de Ciências Econômicas no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 MÉTODO	6
2.1. Estimativa da população com deficiência.....	6
2.2 Aplicação da Lei de Cotas	7
3 RESULTADOS E ANÁLISES	8
3.1 ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2021).....	8
População com deficiência, total e por sexo	8
População com deficiência, por faixa etária	9
População com deficiência, por escolaridade.....	10
População com deficiência, na faixa etária de 16 a 64 anos, por escolaridade.....	11
3.2 APLICAÇÃO DA LEI DE COTAS.....	13
ESTADO DE SÃO PAULO	13
Situação das empresas em relação à cota.....	13
Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas (déficit)	13
Situação da cota, segundo as faixas percentuais.....	14
Distribuição dos vínculos de emprego	15
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO	16
Situação das empresas em relação à cota.....	16
Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas	17
Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 2ª Região, 2021	18
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT SÃO PAULO E PTMS.....	19
Situação das empresas em relação à cota.....	19
Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas	21
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT15ª REGIÃO	23
Situação das empresas em relação à cota.....	23
Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas	24
Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 15ª Região, 2021	25
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT CAMPINAS E PTMs.....	26
Situação das empresas em relação à cota.....	26
Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

1 INTRODUÇÃO

Este Informativo Nº 1/23 apresenta os resultados parciais da pesquisa intitulada “Mapeamento e análise dos dados estatísticos do emprego das pessoas com deficiência no estado de São Paulo”, que incorpora dois grandes eixos de investigação: o comportamento do mercado de trabalho e a dinâmica populacional. Essas dimensões - trabalho e população – são analisadas a partir da “Lei de Cotas” (art. 93 da Lei nº 8.213/91), que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa com 100 (cem) ou mais empregados preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Para o desenvolvimento desta investigação, utilizou-se um conjunto de dados provenientes (i) dos registros administrativos – a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Novo Cadastro de Empregados e Desempregados (NOVO CAGED) – do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), assim como (ii) das pesquisas domiciliares realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que envolvem os estudos no campo da deficiência, trabalho e população.

A presente edição, além desta introdução e da descrição dos métodos adotados na pesquisa, apresenta os resultados e análises descritivas referentes às estimativas da população com deficiência no estado de São Paulo (2019 - 2021) e à aplicação da “Lei de Cotas”, no período de 2019 a 2021.

Para o conjunto de pessoas com deficiência, as estimativas populacionais se tornam instrumentos importantes para ações de fiscalização, monitoramento e avaliação associadas à inclusão desse segmento populacional no mercado de trabalho. Com o propósito de atingir os seus objetivos, a estimativa da população com deficiência foi desenvolvida com base no método dos coeficientes AiBi (explicitado no tópico a seguir) para os 645 municípios do estado de São Paulo, que integram o escopo desta pesquisa. Os dados resultantes desse processo foram sistematizados para os anos de 2010 a 2021 e dispostos no sítio eletrônico¹ do NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP, com a apresentação por município paulista de tópicos referentes à: população total no estado de São Paulo e população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos (potencialmente apta ao trabalho), por sexo e por escolaridade.

A política de cotas para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal resultou de um processo de longa duração, que teve como elementos decisivos para a sua instituição, além da Constituição Federal do Brasil de 1988, a Lei nº 7.853/1989, o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e, por fim, o Decreto nº 3.298/1999, instrumento regulamentador que estabeleceu a efetiva fiscalização nas empresas com 100 ou mais empregados obrigadas a

¹ Ferramenta digital com as estimativas da população com deficiência – 2011 a 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3YbGJi5>. Acesso em 17 out 2024 (última versão).

preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

A partir das normas legais para o cálculo da cota, este informativo apresenta uma análise descritiva dos dados referentes a situação das empresas em relação à cota (vagas previstas, ocupadas e não ocupadas (déficit)), a situação da cota, segundo as faixas percentuais e, por último, a distribuição dos vínculos de emprego nas regiões geográficas do país, considerando as empresas matrizes localizadas no estado de São Paulo (2019, 2020 e 2021). Os dados desse processo foram organizados, sistematizados e dispostos no sítio eletrônico do NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Os resultados ora apresentados neste documento indicaram uma estimativa de crescimento da população com deficiência no estado de São Paulo, entre 2019 e 2021. Por outro lado, identificou-se uma redução dos vínculos ativos das pessoas com deficiência, assim como o recuo no processo de inclusão em relação ao cumprimento da Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91). Notadamente, essa queda na inclusão foi agravada pela crise sanitária da COVID 19 e pelo encolhimento da atividade econômica nesse período, pois, apesar do impacto negativo de forma geral no mercado de trabalho formal, o emprego das pessoas com deficiência foi impactado de forma mais drástica. O resultado geral foi a redução do número de vagas disponíveis e ocupadas, ocasionando uma queda do número do emprego formal para as pessoas com deficiência.

Sendo assim, é de suma importância a análise do comportamento do mercado de trabalho dessa população, assim como a divulgação para o maior número de usuários, dentre eles os pesquisadores, as instituições e os atores envolvidos com as questões relativas às pessoas com deficiência, sobretudo os agentes públicos que atuam na fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento da Lei de Cotas.

2 MÉTODO

2.1. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA

Para calcular a estimativa da população com deficiência nos municípios do estado de São Paulo, que teve como linha de base de estimação o ano de 2010 e como horizonte o período de 2011 a 2021, foi implementado o método dos coeficientes AiBi, proposto por Madeira e Simões (1972). Esse método consiste em estimar a população de uma pequena área, ou seja, definida em demografia como uma unidade territorial na qual o número de habitantes é insuficiente para garantir resultados satisfatórios por métodos mais convencionais, como o das componentes demográficas, que se trata do modelo padrão, e se baseia no crescimento absoluto da população esperada em uma área maior.

Nesta pesquisa, o método AiBi foi implementado considerando os microdados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e das Pesquisas Nacionais de Saúde (PNS) de 2013 e 2019. Os censos são estatisticamente representativos para municípios, estados e o conjunto do país (IBGE, 2003, 2016). Por sua vez, as PNS, de nível estadual e nacional (IBGE, 2015, 2021), tem como finalidade principal levantar dados relacionados com aspectos da saúde da população brasileira, realizando o monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e dos fatores de risco associados a elas; também visa coletar informações referentes ao acesso e ao uso dos serviços disponíveis no Sistema Nacional de Saúde, assim como aos aspectos relacionados com educação, mercado de trabalho, rendimentos salariais, entre outros, compondo um instrumento com microdados relevantes sobre a população com deficiência.

Para os níveis de escolaridade, foram utilizadas as categorias disponíveis no Censo Demográfico de 2010 e nas PNS realizadas nos anos de 2013 e 2019. Em relação ao Censo Demográfico de 2000, foi observado o critério estabelecido para essa categoria. Portanto, considerou-se a variável “anos de estudos”, de acordo com o tempo de estudo para cada nível de ensino do sistema educativo brasileiro – fundamental, médio e superior (IBGE, 2003).

É importante salientar que a unidade de análise das estimativas populacionais para pessoas com deficiência é o município. As análises estatísticas dos microdados das pesquisas domiciliares utilizadas foram agregadas levando em consideração os pesos amostrais. Portanto, para a estimativa da população com deficiência na área maior, o estado, foram utilizados os microdados das PNS de 2013 e 2019, e foram distribuídas as variações para os demais anos de forma linear, pressupondo-se que a tendência da dinâmica populacional ao longo da última década não apresentaria grandes mudanças no curto prazo (Camarano, 2014).

2.2 APLICAÇÃO DA LEI DE COTAS

Esta pesquisa adotou o disposto na legislação vigente sobre o cálculo da cota, fundamentada no artigo 91 da Lei nº 8.213/1991 e no artigo 36 do Decreto nº 3.298/1999. Esses dispositivos estabeleceram como base de cálculo o número total de empregados da empresa, ou seja, a totalidade dos empregados da matriz e de suas respectivas filiais, independentemente de sua localização. Por exemplo, se uma empresa tem a sua matriz localizada no estado de São Paulo, com 80 empregados formais, e a filial dessa firma está no estado de Minas Gerais, com 20 empregados formais, significa que esta empresa possui um total de 100 empregados. Nesse caso, a empresa deve contratar pelo menos duas pessoas com deficiência, não importando o local de trabalho (no estado de São Paulo ou em Minas Gerais).

O artigo 36 do Decreto nº 3.298/1999 dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa com 100 (cem) ou mais empregados de manter um percentual de vagas para beneficiários reabilitados da

Previdência Social ou pessoas com deficiência, estabelecendo como base de cálculo o número total de empregados da empresa.

Art. 36. A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa com deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I - Até duzentos empregados, dois por cento;
- II - De duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento;
- III - De quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; ou
- IV - Mais de mil empregados, cinco por cento. (Brasil, 1999)

Nesse contexto, observando-se os critérios específicos relativos à política de cotas de empregos para as pessoas com deficiência, foi possível sistematizar os dados acerca da inclusão desse contingente populacional no mercado de trabalho formal no estado de São Paulo, tendo como base os dados da RAIS Identificada de 2019 (atualização), 2020 e 2021, referentes aos vínculos ativos de emprego (31/12 de cada ano).

Uma vez apurada a base com dados sobre as empresas obrigadas a cumprir a cota, foram identificados os vínculos de emprego das pessoas com deficiência. Para essa extração, excluíram-se os vínculos de contratos de aprendiz com deficiência, aposentado por invalidez e trabalho intermitente, assim como os vínculos que não se referem ao regime da CLT.

3 RESULTADOS E ANÁLISES

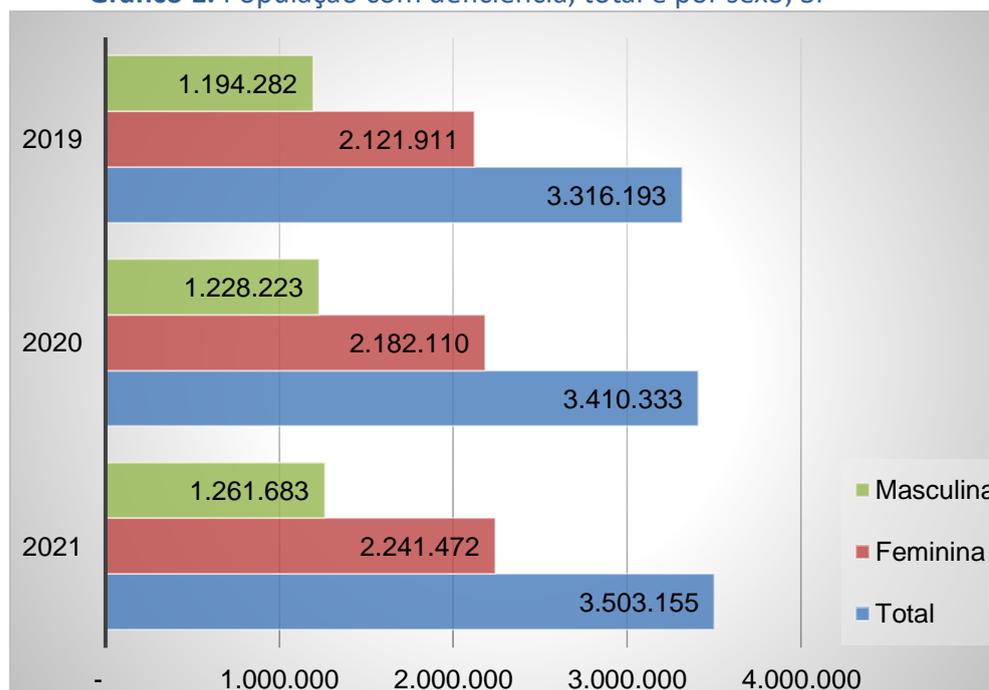
3.1 ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2021)

População com deficiência, total e por sexo

- No período compreendido entre 2019 e 2021, as estimativas para a população com deficiência indicam que, do total desse segmento populacional, 64% correspondiam ao sexo feminino, enquanto 36% ao sexo masculino.
- Para o ano de 2020, as estimativas apontaram um aumento da população total com deficiência de 2,8%. A mesma proporção foi observada na população de sexo feminino e masculino.
- Em 2021, a população com deficiência total teve uma variação absoluta de 92.822 pessoas (2,7%) em relação ao ano anterior. Na população de sexo feminino essa variação foi de 59.362 pessoas, e na de sexo masculino de 33.460 pessoas, o que equivale a uma variação percentual em ambos os sexos de 2,7%.

- As estimativas populacionais mostram que, entre 2019 e 2021, a população total com deficiência no estado de São Paulo acumulou uma variação positiva de 5,6%. Nesse mesmo período, a variação absoluta da população com deficiência do grupo feminino foi de 119.562 pessoas, e a do masculino foi de 67.400, ou seja, as mulheres representaram 1,78 vezes o quantitativo de homens.

Gráfico 1. População com deficiência, total e por sexo, SP



Fonte: IBGE/Censos demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.

Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

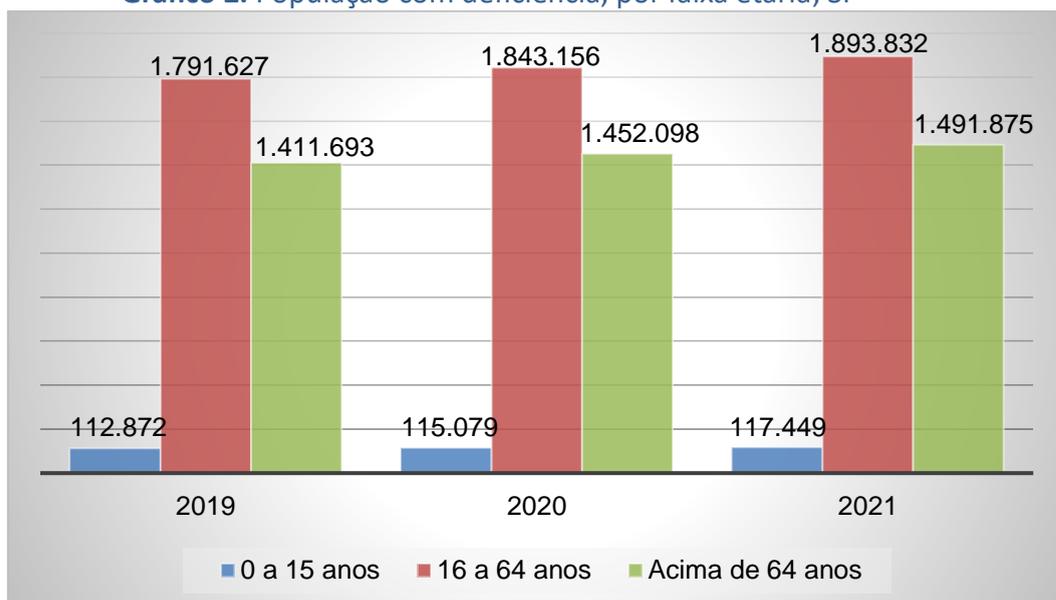
População com deficiência, por faixa etária

- Para o ano de 2019, a população com deficiência de 0 a 15 anos de idade foi de 112.872 pessoas. Em 2020, esse conjunto populacional cresceu aproximadamente 2%. Em 2021, apresentou uma variação absoluta em relação ao ano anterior de 2.370 pessoas (2,1%).
- Entre 2019 e 2020, para a população com deficiência de 16 a 64 anos, as estimativas indicaram crescimento, aproximadamente de 2,9%. Em 2021, o crescimento em relação ao ano anterior foi menor em termos percentuais (2,7%), totalizando, assim, 1.893.832 pessoas.
- Em 2019, a população idosa com deficiência (acima de 64 anos) atingiu 1.411.693 pessoas. Em 2020, teria aumentado em 40.405 pessoas (2,9%). Em 2021, houve crescimento em torno de 2,7%, passando de 1.452.098 em 2020 para 1.491.875 em 2021.
- Entre 2019 e 2021, a população com deficiência na faixa etária de 0 a 15 anos acumulou um crescimento de 4,1%. Nesse mesmo período, a população em idade potencialmente apta

para o mercado de trabalho (entre 16 e 64 anos) e a população idosa (acima de 64 anos) cresceram em aproximadamente 5,7% cada uma.

- A menor taxa de crescimento populacional estimada na faixa etária de 0 a 15 anos pode ser explicada pela reconfiguração da trajetória demográfica, a qual se caracteriza por uma redução da taxa de natalidade ao longo do tempo. Isso estaria mudando a estrutura etária da população brasileira, o que também afetaria o conjunto de pessoas com deficiência localizado nessa faixa de idade.
- Por sua vez, a maior taxa de crescimento estimada nas faixas etárias superiores (entre 16 e 64 anos; acima de 64 anos) estaria associada ao fato, amplamente argumentado na literatura especializada sobre o assunto, de que a deficiência é resultante do processo natural de envelhecimento e, portanto, aumentaria junto com a idade das pessoas.

Gráfico 2. População com deficiência, por faixa etária, SP



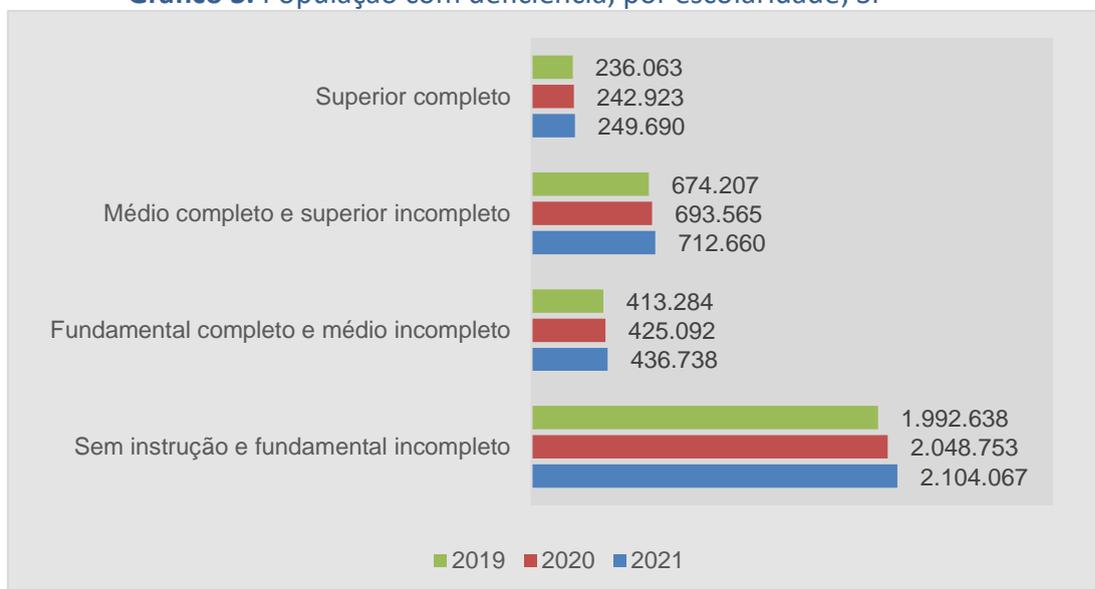
Fonte: IBGE/Censos demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

População com deficiência, por escolaridade

- Em 2019, a população com deficiência no estado de São Paulo sem instrução e com ensino fundamental incompleto foi de 1.992.638; com ensino fundamental completo e médio incompleto foi de 413.284; com médio completo e superior incompleto foi de 674.207; e com ensino superior completo foi de 236.063 pessoas.
- Em 2020, de acordo com as estimativas, a população com deficiência sem instrução e com ensino fundamental incompleto cresceu aproximadamente 2,8%. Nos outros graus de escolaridade, o incremento foi semelhante (2,9%).

- Em 2021, os graus de escolaridade analisados aumentaram em média 2,7% em relação ao ano anterior, atingindo 2.104.067 pessoas sem instrução e com ensino fundamental incompleto; 436.738 com ensino fundamental completo e médio incompleto; 712.660 com ensino médio completo e superior incompleto; e 249.690 com ensino superior completo.
- Entre 2019 e 2021, as categorias de escolaridade observadas acumularam a seguinte variação em termos absolutos: sem instrução e com ensino fundamental incompleto 111.429 pessoas; com ensino fundamental completo e médio incompleto 23.454 pessoas; com ensino médio completo e superior incompleto 38.454; e com ensino superior completo 13.626 pessoas. Esses incrementos equivalem em média a 5,7% em cada categoria de escolaridade.
- As estimativas sugerem uma trajetória de crescimento na escolaridade da população com deficiência. Isso pode estar associado ao maior número de anos de estudo reportado pela população brasileira jovem e adulta, o que teria beneficiado também a população com deficiência.

Gráfico 3. População com deficiência, por escolaridade, SP



Fonte: IBGE/Censos demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

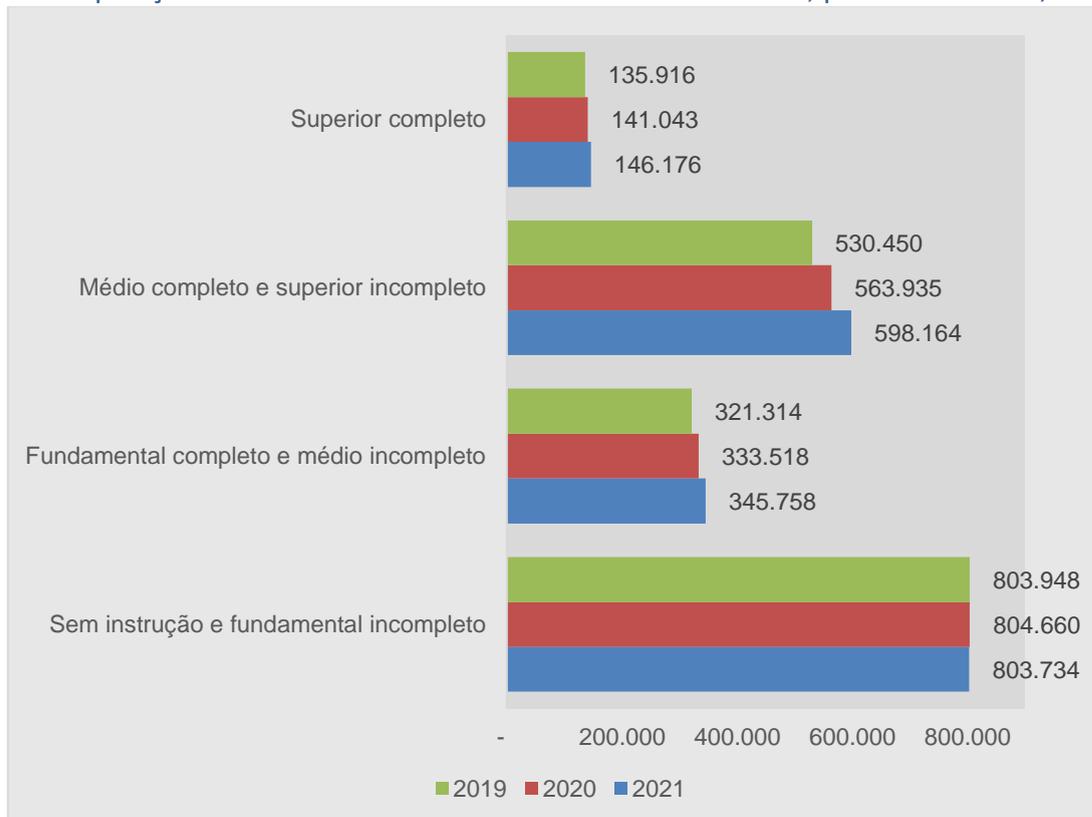
População com deficiência, na faixa etária de 16 a 64 anos, por escolaridade

- Entre 2019 e 2021, a escolaridade das pessoas com deficiência com idade entre 16 e 64 anos teve o seguinte resultado em termos de variação absoluta e relativa: o único estrato que apresentou redução – sem instrução e com fundamental incompleto, constataram-se 214 (-0,03%) pessoas; com fundamental completo e médio incompleto, 24.444 (+7,6%); com

ensino médio completo e superior incompleto, 67.714 (+12,8%); e superior completo 10.260 (+7,6%).

- No período analisado, a população com deficiência em idade apta para o trabalho ficou mais escolarizada, já que houve uma pequena redução de pessoas sem instrução e com fundamental incompleto e um aumento notório das pessoas com maior grau de escolaridade.

Gráfico 4. População com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos, por escolaridade, SP



Fonte: IBGE/Censos demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

- As estimativas em 2019 mostram que a população com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos (idade potencialmente apta para o mercado de trabalho) sem instrução e com fundamental incompleto foi de 803.948 pessoas; com ensino fundamental completo e médio incompleto foi de 321.314; com médio completo e superior incompleto foi de 530.450; e com superior completo foi de 135.916 pessoas.
- Em 2020, a escolaridade nessa faixa de idade cresceu da seguinte forma: sem instrução e com fundamental incompleto 0,1%; fundamental completo e médio incompleto 3,8%; médio completo e superior incompleto 6,3%; e superior completo 3,8%.
- Em 2021, houve a seguinte variação em relação a 2020: sem instrução e com fundamental incompleto -0,1%; fundamental completo e médio incompleto 3,7%; médio completo e superior incompleto 6,1%; e superior completo 3,7%.

3.2 APLICAÇÃO DA LEI DE COTAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Situação das empresas em relação à cota

- Em 2019, o quantitativo de empresas com matriz no estado de São Paulo foi de 730.416, das quais 11.778 (1,6%) tinham 100 (cem) ou mais empregados. Desse total, 2.058 empresas cumpriram a cota para pessoas com deficiência, o que equivale a 17,5%.
- Em 2020, houve redução de 54 empresas obrigadas a cumprir a cota, assim como uma diminuição nos números de empresas que cumpriram a cota nesse ano, o que representa uma queda de 1,2 pontos percentuais (p.p.) na taxa de cumprimento da cota (16,3%).
- Em 2021, aumentou o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, chegando a 11.791 e ultrapassando em 13 o nível registrado em 2019 (pré-pandemia). No entanto, o percentual de cumprimento da cota foi de 15,8%, o que indica que a taxa das empresas que não cumpriam a lei aumentou para 84,2% .
- Entre 2019 e 2021, o número de empresas com matriz no estado de São Paulo registrou um crescimento de 0,2%, e, nesse mesmo período, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados obrigadas ao cumprimento da cota para pessoas com deficiência aumentou em 0,1%.
- Em relação ao cumprimento da cota, menos 191 empresas deixaram de cumpri-la, o que equivale a uma redução de 9,3% no mesmo período, ou seja, não houve recuperação dos valores registrados no ano de 2019 (pré-pandemia).

Tabela 1. Número e participação das empresas com cem ou mais empregados,SP

Anos	Empresa matriz no estado de São Paulo	Empresa matriz com cem ou mais empregados	Empresa que cumpre cota		Empresa que não cumpre cota	
	Nº Abs.	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)	
2019	730.416	11.778 1,6	2.058 17,5	9.720 82,5		
2020	713.964	11.724 1,6	1.907 16,3	9.817 83,7		
2021	731.536	11.791 1,6	1.867 15,8	9.924 84,2		

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas (déficit)

De acordo com o cálculo da cota:

- Em 2019, o número de vagas previstas de emprego para pessoas com deficiência nas empresas com matriz no estado de São Paulo foi de 325.768. Dessas, 149.495 vagas foram ocupadas, o que revela um déficit de contratação de 176.273 empregos.
- Em 2020, as vagas previstas caíram 5,4%, atingindo o patamar de 308.277, e as contratações foram da ordem de 138.335, o que corresponde a uma diminuição de 7,5% em relação ao ano anterior (Tabela 2-2).
- O ano de 2021 apresentou recuperação nas vagas previstas (321.864) e ocupadas (144.718), as quais aumentaram 4,4% e 4,6%, respectivamente.
- Apesar do aumento na geração e contratação de emprego formal para as pessoas com deficiência, a recuperação no ano de 2021 não foi suficiente para atingir o nível do ano de 2019 (pré-pandemia), já que entre esses anos as vagas previstas diminuíram em 1,2% (redução de 3.904) e as vagas ocupadas decresceram em 3,2% (redução de 4.777 vagas).

Tabela 2. Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficit),

Anos	Vagas previstas	Vagas ocupadas	Vagas previstas ocupadas (%)	Vagas não ocupadas	Vagas previstas não ocupadas (%)
2019	325.768	149.495	45,9	176.273	54,1
2020	308.277	138.335	44,9	169.942	55,1
2021	321.864	144.718	45,0	177.146	55,0

SP

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Situação da cota, segundo as faixas percentuais

- Das empresas obrigadas a cumprir a cota no estado de São Paulo, a maior parte estava enquadrada nas faixas percentuais de contratação correspondentes a 2% e 3% dos seus cargos, ou seja, são empresas que mantêm entre 100 e 500 empregados. Tais empresas, no período de 2019 a 2021, representaram, em média, 79,2% do total de empresas sob a norma legal e com uma previsão de vagas em torno de 17% do total (Tabela 2-3).
- A maior geração de vagas previstas estava nas empresas submetidas à cota de 5% do total de cargos, isto é, naquelas empresas com mais de mil empregados, pois responderam, em média, por 72,1% da geração de emprego formal para pessoas com deficiência e reabilitados no estado de São Paulo.
- O maior número de vagas efetivamente ocupadas (pessoas com deficiência contratadas) foi apurado nas empresas com mais de mil empregados, que apresentaram, em média, 74,6% de toda a contratação formal de pessoas com deficiência.

- Em relação às vagas ocupadas, os resultados mostram que as empresas com menor taxa de ocupação são aquelas que mantêm entre 100 e 200 empregados (cota de 2%), enquanto as de maior taxa de ocupação são as de mais de mil empregados (cota de 5%). As primeiras apresentaram uma média de ocupação de vagas de 35,6%, enquanto nas segundas essa cifra foi de 46,8%, uma diferença de mais de 10 p.p.
- Entre os anos de 2019 e 2020, aconteceu uma queda generalizada no número de empresas em cada percentual de cota. No entanto, em 2021, continuou o enxugamento das empresas que se encontravam na faixa com menos de 200 empregados, enquanto o quantitativo de empresas com mais de 200 empregados (cota de 3%, 4% e 5%) aumentou em 0,9%, passando de 5.988, em 2020, para 6.091, em 2021.
- Diferentemente do percentual da cota de 2%, as vagas previstas e ocupadas das cotas de 3%, 4% e 5% aumentaram em 4,7% e 4,9%, respectivamente, entre os anos de 2020 e 2021. Esse incremento na cota das empresas com mais de 200 empregados explica o crescimento total experimentado nas vagas previstas e efetivamente contratadas no marco da Lei de Cotas.

Tabela 3 . Número e participação das empresas, vagas previstas e ocupadas, por cota, SP

Ano	Tipo de cota	Empresa matriz		Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas ocupadas/ previstas
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	(%)
2019	2%	5.741	48,7	19.002	5,8	6.972	4,7	36,7
	3%	3.600	30,6	35.141	10,8	15.142	10,1	43,1
	4%	1.223	10,4	34.991	10,7	15.619	10,4	44,6
	5%	1.214	10,3	236.634	72,6	111.762	74,8	47,2
	Total	11.778	100,0	325.768	100,0	149.495	100,0	45,9
2020	2%	5.736	48,9	18.977	6,2	6.669	4,8	35,1
	3%	3.575	30,5	34.834	11,3	14.504	10,5	41,6
	4%	1.221	10,4	34.696	11,3	14.673	10,6	42,3
	5%	1.192	10,2	219.770	71,3	102.489	74,1	46,6
	Total	11.724	100,0	308.277	100,0	138.335	100,0	44,9
2021	2%	5.700	48,3	18.853	5,9	6.613	4,6	35,1
	3%	3.605	30,6	35.142	10,9	14.815	10,2	42,2
	4%	1.245	10,6	35.361	11,0	14.976	10,3	42,4
	5%	1.241	10,5	232.508	72,2	108.314	74,8	46,6
	Total	11.791	100,0	321.864	100,0	144.718	100,0	45,0

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

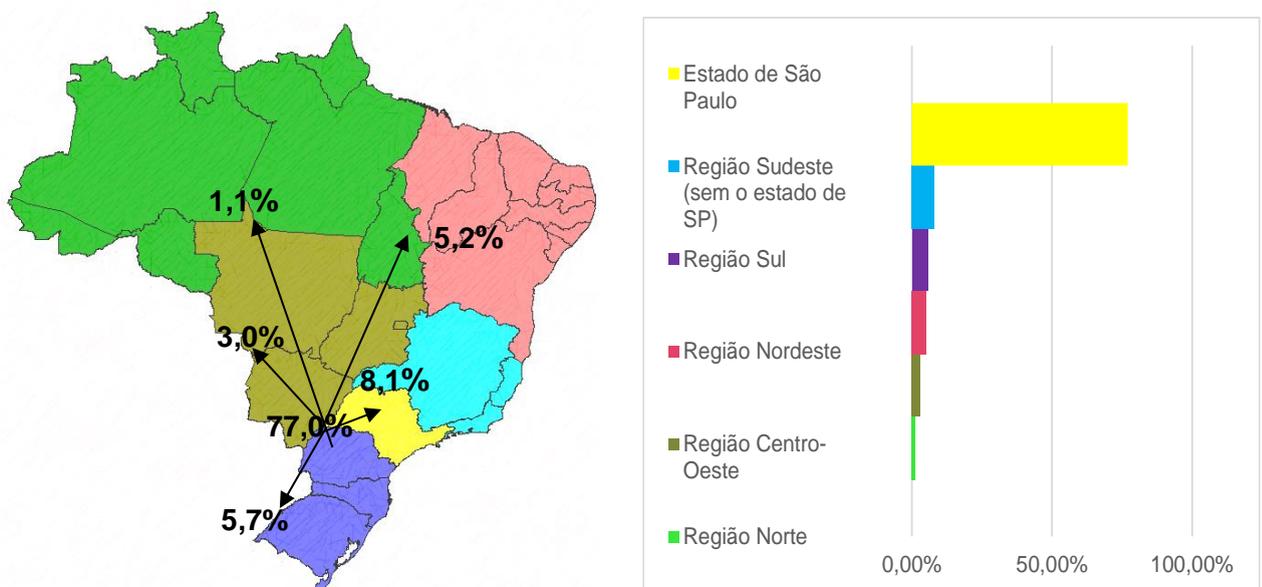
Distribuição dos vínculos de emprego

Para efeitos da Lei de Cotas, a empresa resulta do agrupamento dos seus estabelecimentos constituídos por sua matriz e suas filiais localizadas no território nacional. Há, naturalmente, a disseminação dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência nas diversas regiões

geográficas do país, pois a ocupação das vagas previstas pela cota pode ocorrer em qualquer estabelecimento da empresa, independentemente da sua localização no país.

- No total das empresas que têm matriz no estado de São Paulo somadas às suas filiais (os demais estabelecimentos) localizadas no território nacional, foram apurados 150.436 vínculos ativos de emprego de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021.
- Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se que a maior parte deles (77%) estava concentrada nas matrizes e filiais das empresas no estado de São Paulo; a segunda maior concentração (8%) estava nas filiais localizadas ainda no sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; 5,7% dos vínculos, nas filiais da Região Sul. A inserção desses vínculos no Nordeste atingiu 5,2%; no Centro-Oeste, 3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 1,1% desses postos de trabalho.

Gráfico 5. Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência provenientes das empresas matrizes situadas no estado de São Paulo, 2021



Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

Situação das empresas em relação à cota

- Em 2019, o quantitativo de empresas obrigadas a cumprir a cota na PRT 2ª Região foi de 6.956, das quais 14,3% (993) cumpriram a cota.

- No ano de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, houve redução de 2% de empresas obrigadas a cumprir a cota, das quais apenas 14% cumpriram (956). Portanto, houve uma redução de 3,7% de empresas que cumpriram a cota.

Tabela 4. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região, SP

2019			2020			2021		
Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota
Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)
6.956	993	14,3	6.819	956	14,0	6.910	873	12,6

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

- Em 2021, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou em 1,3% em relação a 2020, e recuperou o nível pré-pandemia (2019). Situação diferente foi evidenciada no contexto das empresas que cumpriram a cota, em que houve uma queda de 8,7% (873). Entre 2019 e 2021 o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou 1,2%, e, no mesmo período, o número de empresas que cumpriram a cota caiu 6,7% (71). Isso explica a queda de 1,7 p.p. no indicador de cumprimento da cota.

Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas

- Em 2019, as vagas previstas conforme a Lei de Cotas totalizaram 237.757 na PRT 2ª Região. Esse quantitativo diminuiu 7,4%, em 2020, caindo para um montante de 220.216 vagas. Em 2021, cresceu 5,6%, atingindo 232.543 vagas. Em relação às vagas ocupadas, o quantitativo foi de 108.588, o que corresponde a 45,7% das vagas previstas.
- Em 2020, as vagas efetivamente contratadas diminuíram 9,2%, gerando uma queda de 0,9 p.p. na ocupação das vagas previstas. Em 2021, o número de vagas ocupadas cresceu 5,1%, chegando a 103.620. Entre 2019 e 2021, na PRT 2ª Região, as vagas previstas diminuíram em 2,2%, significando a eliminação de 5.214 vagas previstas ao final do período. Em relação às vagas efetivamente ocupadas, elas caíram 4,6%, o que corresponde a uma perda de 4.968 vagas. Isso explica a queda de 1,1 p.p. no indicador de cumprimento da cota

Tabela 1. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região, SP

PRT 2ª Região	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
2019	237.757	108.588	45,7	129.169	54,3	
2020	220.216	98.602	44,8	121.614	55,2	
2021	232.543	103.620	44,6	128.923	55,4	

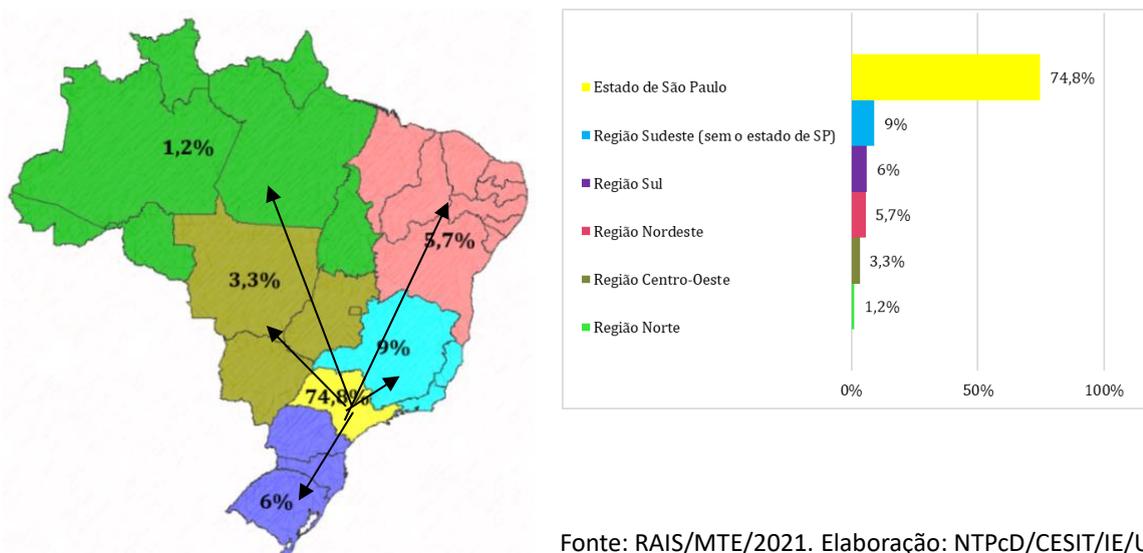
durante esses Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 2ª Região, 2021

No total das empresas cuja matriz está na PRT 2ª Região, porém, as filiais (os demais estabelecimentos) estão localizadas em outras áreas do território nacional, foram apurados 118.712 vínculos empregatícios ativos de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021. Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se:

- a maior parte deles (74,8%) estava concentrada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo; a segunda maior concentração (9%) estava nas filiais localizadas no resto da região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; nas filiais da região Sul estavam 6% dos vínculos. A região Nordeste atingiu 5,7%; o Centro-Oeste 3,3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 1,2% desses postos de trabalho.

Gráfico 6. Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência provenientes das empresas matrizes situadas na PRT 2ª Região, 2021



Fonte: RAIS/MTE/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT SÃO PAULO E PTMS

Situação das empresas em relação à cota

- Em 2019, a PRT São Paulo registrou 4.446 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 11,2% (499) cumpriram a cota. No ano de 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram 2,3%, e as que cumpriram diminuíram 1,6%. No entanto, o indicador do cumprimento de cota² teve um ligeiro aumento (11,3%). No ano de 2021, apesar do aumento do número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados (1%), o número de empresas que cumpriram a cota decresceu em 2,9% (14 empresas). Entre os anos de 2019 e 2021, as empresas com mais de 100 (cem) empregados na PRT São Paulo diminuíram 1,3%, o que em termos absolutos equivale a 58 empresas. Houve uma redução no número de empresas que cumpriram a cota (-22); assim, o indicador de cumprimento de cota teve uma queda de 0,3 p.p., passando de 11,2%, em 2019, para 10,9%, em 2021.
- No ano de 2019 foram registradas 951 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área da PTM Barueri, das quais 18,8% (179) cumpriram a norma. Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram 1,3%, mas as que efetivamente cumpriram diminuíram 7,3% (131 empresas). O indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 1,1 p.p., passando de 18,8%, em 2019, para 17,7%, em 2020. Isso é resultado dos efeitos econômicos da pandemia da Covid-19. Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram 3,7% (35 empresas), enquanto as empresas que cumpriram a Lei de Cotas decresceram 21,1% (35), o que significou uma queda no indicador de cumprimento da cota de 4,3 p.p. Entre os anos de 2019 e 2021, na área da PTM Barueri as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram 2,4% (23 empresas), enquanto as que realmente cumpriram a cota diminuíram 26,8% (48 empresas), o que resultou em uma queda de 5,4 p.p. no período analisado.
- Em 2020, na área da PTM Guarulhos o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 415, das quais 17,3% (72) cumpriram a cota. Nesse ano, as empresas que deveriam cumprir a cota aumentaram em 10, chegando a 425 empresas, das quais 14,6% (62) cumpriram a cota. Em 2021, houve um decréscimo de 2,1% no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, atingindo 416; no entanto, o número de empresas que cumpriram a cota aumentou em 3 empresas (4,8%), ou seja, um indicador de 15,6%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados na PTM Guarulhos aumentaram em 0,2% (1 empresa), enquanto as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram em 9,7% (7 empresas), fazendo com que o indicador de cumprimento da cota caísse de 17,3%, em 2019, para 15,6% em 2021.

² Indicador de cumprimento de cota se refere à participação das empresas que cumpriram a cota, em relação àquelas obrigadas a cumprir.

- Em 2019, a área da PTM Mogi das Cruzes apresentou 242 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 27 (11,2%) cumpriram a cota. Em 2020, o número de empresas sob a regulação foi de 241, enquanto as que efetivamente cumpriram a norma cresceram 18,5%, passando a 32. A reativação econômica de 2021 aumentou o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados em 3,7%, ou seja, 9 empresas a mais. Apesar disso, o número de empresas que efetivamente cumpriram a cota caiu 25% (8 empresas). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 3,3% (8 empresas), enquanto aquelas que efetivamente cumpriram a cota caíram de 27 para 24 empresas. Isso se traduziu no menor indicador de cumprimento da cota da região, apenas 9,6%.
- Em 2019, na área da PTM Santos, 58 de 243 empresas cumpriram a norma, o que equivale a 23,9%. No ano de 2020, diminuíram em 11 as empresas obrigadas a cumprir a cota, totalizando 232, das quais 59 cumpriram cota, fazendo com que o indicador de cumprimento da cota saísse de 23,9% para 25,4%. Em 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota foram 227, das quais 48 cumpriram, ou seja, 21,1%, o maior índice de cumprimento de cota da região. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados dessa região tiveram queda de 6,6% (16 empresas), enquanto as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram 17,2% (10 empresas). Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota se reduziu em 2,7 p.p., passando de 23,9%, em 2019, para 21,1%, em 2021.
- Em 2019, foram apuradas 659 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na PTM São Bernardo do Campo, das quais 158 cumpriram a cota (24%). Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 3,3%, o equivalente a 22 empresas, e as que realmente cumpriram a cota se reduziram em 7,6%, ou seja, 12 empresas. Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram 2,8% (18 empresas), e as que cumpriram a cota diminuíram 12,3% (18 empresas). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram 0,6% (4 empresas), ao passo que as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram 19%, o equivalente a 30 empresas. Assim, o indicador de cumprimento da cota passou de 24%, em 2019, para 19,5%, em 2021.

Tabela 2. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT São Paulo e PTMs, 2ª Região, SP

PRT/PTM	2019			2020			2021		
	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	
		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	4.446	499	11,2	4.345	491	11,3	4.388	477	10,9
PTM Barueri	951	179	18,8	939	166	17,7	974	131	13,4
PTM Guarulhos	415	72	17,3	425	62	14,6	416	65	15,6
PTM Mogi das Cruzes	242	27	11,2	241	32	13,3	250	24	9,6
PTM Santos	243	58	23,9	232	59	25,4	227	48	21,1
PTM São Bernardo do Campo	659	158	24,0	637	146	22,9	655	128	19,5
Total PRT 2ª Região	6.956	993	14,3	6.819	956	14,0	6.910	873	12,6

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas

- Na área de abrangência da PRT São Paulo, em 2020, a pandemia impactou negativamente tanto as vagas previstas quanto as ocupadas. No entanto, o efeito foi mais forte nas vagas ocupadas, as quais diminuíram 10,8%, enquanto as previstas reduziram em 8,9%. O ano de 2021 foi de recuperação, quando as vagas previstas cresceram 5,4% e as ocupadas 7%, mas não atingiram os níveis registrados no ano de 2019 (pré-pandemia). Apesar disso, a taxa de vagas previstas e efetivamente ocupadas diminuiu em 0,3 p.p., entre 2019 e 2021.
- Na região da PTM Barueri as vagas previstas diminuíram 2% em 2020, e as vagas efetivamente ocupadas tiveram uma queda de 2,7%. Esse resultado significou um aumento de 0,4 p.p. das vagas previstas não ocupadas. Em 2021, as vagas previstas e as ocupadas cresceram 11,8% e 2,9%, respectivamente; portanto, conseguiram recuperar os níveis registrados antes da pandemia. Nesse contexto, as vagas previstas acumularam um incremento de 9,5%, enquanto as vagas ocupadas praticamente não cresceram entre 2019 e 2021, o que se refletiu em um aumento do déficit de contratação de 4,5 p.p.
- Na área da PTM Guarulhos, em 2020, as vagas previstas aumentaram 2,1%, e as ocupadas diminuíram 4,1%. Em 2021, essa dinâmica foi revertida, e as vagas previstas caíram 0,9%, ao passo que as vagas ocupadas cresceram em 4,8%, havendo, portanto, uma redução no déficit de contratação (56,1%). Assim, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e as ocupadas apresentaram um incremento de 1,1% e 0,5%, respectivamente. A diferença entre essas taxas de crescimento explica o aumento de 0,3 p.p. no déficit de contratação no período analisado.

- Em 2020, na área de abrangência da PTM Mogi das Cruzes, as vagas previstas e as ocupadas tiveram queda de 0,8% e 7,1%, respectivamente. Esses resultados estão associados aos efeitos das medidas de restrição para enfrentar a pandemia da Covid-19, o que aumentou o déficit de contratação em 2,3 p.p. Em 2021, as vagas previstas mostraram um tímido crescimento, de 0,7%, enquanto as vagas efetivamente contratadas continuaram diminuindo, caindo 2,2%. Portanto, as vagas previstas acumularam um crescimento, entre 2019 e 2021, de 0,7%, e as vagas ocupadas um decréscimo de 2,2%. Os resultados obtidos sugerem que a área da PTM Mogi das Cruzes foi a de maior déficit de contratação, passando de 64%, em 2019, para 65%, em 2021.
- Na região da PTM Santos, em 2020, as vagas previstas e as ocupadas tiveram decréscimo de 0,9% e 2,6%, respectivamente, o que aumentou o déficit de contratação, chegando a 52,4%. No ano de 2021, as vagas previstas cresceram 2,6%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram 1,2%. De forma geral, entre 2019 e 2021, as vagas previstas aumentaram 1,7%, ao passo que as vagas ocupadas decresceram 1,3%, o que explica o aumento de 1,4 p.p. no déficit de contratação, passando de 51,6%, em 2019, para 53,1%, em 2021.
- Em 2020, na área da PTM São Bernardo do Campo, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda maior (9%) do que as vagas previstas (7,3%), o que explica o incremento em 0,9 p.p. no déficit de contratação. Em 2021, ocorreu uma tímida recuperação das vagas previstas, que cresceram 1,2%, enquanto as vagas ocupadas continuaram diminuindo (-5,5%). Assim, entre os anos de 2019 e 2021, as vagas previstas caíram 6,2% e as ocupadas 14%, significando um incremento de 4,3 p.p. no déficit de contratação.

Tabela 3. Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficits), PRT São Paulo e PTMs (PRT 2ª Região, SP)

2019	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	176.072	77.786	44,2	98.286	55,8
PTM Barueri	29.635	15.454	52,1	14.181	47,9
PTM Guarulhos	6.310	2.788	44,2	3.522	55,8
PTM Mogi das Cruzes	4.407	1.586	36,0	2.821	64,0
PTM Santos	2.915	1.410	48,4	1.505	51,6
PTM São Bernardo do Campo	18.418	9.564	51,9	8.854	48,1
Total PRT 2ª Região	237.757	108.588	45,7	129.169	54,3
2020	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	160.416	69.347	43,2	91.069	56,8
PTM Barueri	29.030	15.030	51,8	14.000	48,2
PTM Guarulhos	6.441	2.674	41,5	3.767	58,5
PTM Mogi das Cruzes	4.371	1.473	33,7	2.898	66,3
PTM Santos	2.889	1.374	47,6	1.515	52,4
PTM São Bernardo do Campo	17.069	8.704	51,0	8.365	49,0
Total PRT 2ª Região	220.216	98.602	44,8	121.614	55,2
2021	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	169.044	74.195	43,9	94.849	56,1
PTM Barueri	32.446	15.460	47,6	16.986	52,4
PTM Guarulhos	6.380	2.802	43,9	3.578	56,1
PTM Mogi das Cruzes	4.437	1.551	35,0	2.886	65,0
PTM Santos	2.964	1.391	46,9	1.573	53,1
PTM São Bernardo do Campo	17.272	8.221	47,6	9.051	52,4
Total PRT 2ª Região	232.543	103.620	44,6	128.923	55,4

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT15ª REGIÃO

Situação das empresas em relação à cota

- No ano de 2019, o quantitativo de empresas obrigadas a cumprir a cota na PRT 15ª Região foi de 4.822, das quais 22,1% (1.065) a cumpriram.
- No ano de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, houve aumento de 1,7% no número de empresas obrigadas a cumprir a cota, totalizando 4.905, das quais 19,4% (951) a cumpriram.

- Em 2021, houve redução no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação a 2020. Situação diferente foi evidenciada no número de empresas que cumpriram a cota, já que essas mostraram um crescimento de 4,5%, saindo de 951, em 2020, e atingindo 994 em 2021.
- Entre 2019 e 2021, o quantitativo de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou em 1,2%, e, no mesmo período, o número de empresas que cumpriu a cota foi reduzido em 6,7% (71 empresas). Isso explica a queda de 1,7 p.p. no indicador de cumprimento da cota.

Tabela 4. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região, SP

2019			2020			2021		
Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota
Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)
4.822	1.065	22,1	4.905	951	19,4	4.881	994	20,4

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas

- Em 2019, as vagas previstas para as pessoas com deficiência, conforme a Lei de Cotas, totalizaram 88.011 na PRT 15ª Região. Esse quantitativo continuou praticamente o mesmo em 2020, com aumento de 0,06%. Em 2021, cresceu 1,4%, atingindo 89.321 vagas.
- Em relação às vagas ocupadas, em 2019, o quantitativo foi de 40.907, o que corresponde a 46,5% das vagas previstas. Em 2020, as vagas efetivamente contratadas diminuíram em 2,9%, o que causou uma queda de 1,4 p.p. na ocupação das vagas previstas. Em 2021, o quantitativo de vagas ocupadas cresceu 3,4%, chegando a 41.098.
- Entre 2019 e 2021, na PRT 15ª Região, as vagas previstas cresceram mais do que as vagas ocupadas (1,5% e 0,5%, respectivamente). Esse diferencial explica o incremento de 0,5 p.p. na taxa de vagas não ocupadas nesse período, de 53,5%, em 2019, para 54%, em 2021.
- Em 2021, houve aumento do quantitativo de vagas previstas, superando o ano de 2020 (pandemia), mas as vagas ocupadas (46%) não recuperaram o patamar de 2019 (46,5%).

Tabela 5. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região, SP

PRT 15ª Região	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%
2019	88.011	40.907	46,5	47.104	53,5
2020	88.061	39.733	45,1	48.328	54,9
2021	89.321	41.098	46,0	48.223	54,0

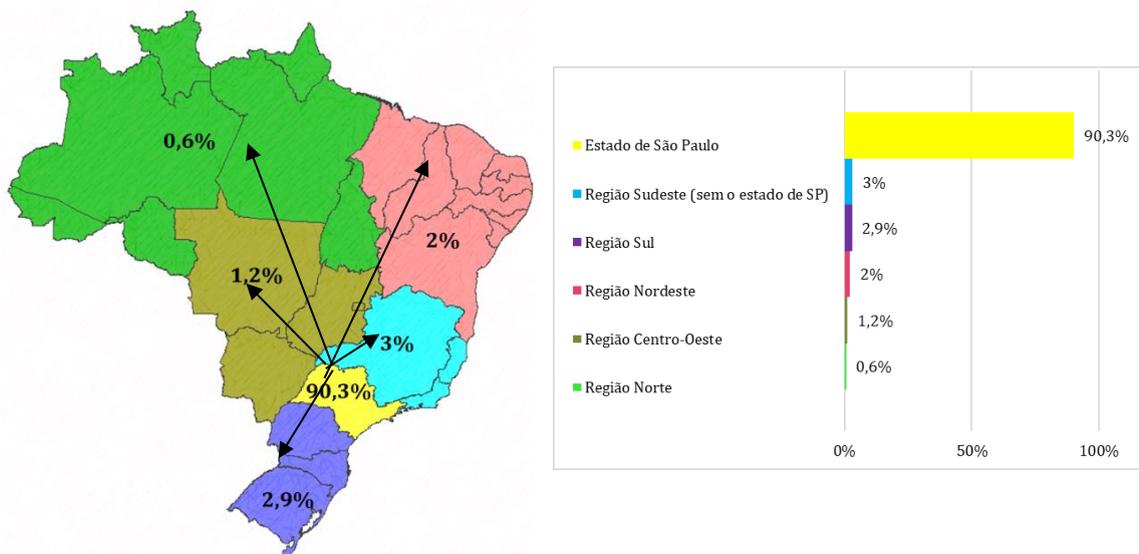
Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 15ª Região, 2021

No total das empresas cuja matriz está na PRT 15ª Região, mas as filiais (os demais estabelecimentos) estão localizadas em outras áreas do território nacional, foram apurados 50.651 vínculos empregatícios ativos de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021. Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se que:

- a maior parte deles (90,3%) estava concentrada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) do estado de São Paulo;
- a segunda maior concentração (3%) estava nas filiais localizadas no resto da região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; nas filiais da região Sul estavam 2,9% dos vínculos. A região Nordeste atingiu 2%; o Centro-Oeste, 1,2%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 0,6% desses postos de trabalho.

Gráfico 7. Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência (empresas matrizes situadas na PRT 15ª Região), SP, 2021



Fonte: RAIS/MTE/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT CAMPINAS E PTMS

Situação das empresas em relação à cota

- Em 2019, a PRT Campinas registrou 2.001 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 22,2% (445) cumpriram a cota. No ano de 2020, as empresas sob a normatividade das cotas aumentaram em 3,2%; no entanto, o número de empresas que cumpriram a cota diminuiu em 45 (queda de 2,9 p.p.). No ano de 2021, apesar da queda do número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados (-1,1%), o número de empresas que cumpriram a cota cresceu em 7,5%, o que equivale a um incremento de 1,7 p.p. Entre os anos de 2019 e 2021, as empresas com mais de 100 (cem) empregados aumentaram em 2%, o que, em termos absolutos, equivale a 41 empresas. Porém, o número de empresas que cumpriram a cota caiu em 15, e, portanto, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 1,1 p.p. – de 22,2%, em 2019, para 21,1%, em 2021.
- Na área da PTM Araçatuba, no ano de 2019 foram registradas 124 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 21% (26) cumpriram a cota. Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 5,6%, mas as que efetivamente cumpriram diminuíram em 19,2%. Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 5 p.p., passando de 21%, em 2019, para 16%, em 2020. Em 2021, o quantitativo de empresas com 100 (cem) ou mais empregados diminuiu em 6,3% (8 empresas), enquanto as empresas que cumpriram aumentaram em 28,6% (6 empresas), o que significou um incremento de 6 p.p.
- Na área da PTM Araraquara, no ano de 2020, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 221, das quais 14% (31) cumpriram a cota. Em 2020, o quantitativo de empresas aumentou em 6, chegando a 227 empresas, das quais 13,2% (30) cumpriram a cota. Em 2021, houve um crescimento de 0,9% no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, atingindo 229. No entanto, o número de empresas que cumpriram a cota se manteve o mesmo de 2020; portanto, o indicador de cumprimento da cota foi de 13,1%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram em 3,6% (8 empresas), e diminuiu 1 empresa do total daquelas que cumpriram a cota (de 31 para 30). O indicador de cumprimento da cota passou de 14%, em 2019, para 13,1%, em 2021.
- A área da PTM Bauru, no ano de 2019, apresentou 510 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 131 (25,7%) cumpriram a cota. Em 2020, esses quantitativos tiveram uma redução de 12 e 30 empresas, respectivamente. Em 2021, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados e o daquelas que cumpriram a cota não conseguiram recuperar o patamar registrado antes da pandemia, chegando a 501 e 106, respectivamente. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 1,8% (9 empresas), enquanto aquelas que efetivamente cumpriram a cota decresceram em 19,1%

(25 empresas). Isso se traduziu em uma queda de 4,5 p.p. no indicador de cumprimento da cota dessa região.

- Em 2019, na área da PTM Presidente Prudente, 37 de 132 empresas cumpriram a cota, o que equivale a 28%. No ano de 2020, aumentaram em 5 as empresas com 100 (cem) ou mais empregados. No entanto, as que realmente cumpriram a cota diminuíram em 6; portanto, o indicador de cumprimento da cota caiu para 22,6%. Em 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota foram 136, das quais 33 a cumpriram, o que corresponde a 24,3%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram em 4 (3%), enquanto as que cumpriram a cota diminuíram em 4 (10,8%). Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota se reduziu em 3,8 p.p., de 28%, em 2019, para 24,3%, em 2021.
- Em 2019, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área da PTM Ribeirão Preto foram 607, das quais 129 cumpriram a cota (21,3%). Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 11 (-2%), e 7 empresas a menos cumpriram a cota (-5%). Essa tendência continuou em 2021, pois houve redução de 1 empresa com 100 (cem) ou mais empregados, e 14 a menos cumpriram a cota. Portanto, o indicador de cumprimento da cota foi de 18,2%, em 2021. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 2% (12 empresas), ao passo que as que efetivamente cumpriram a norma diminuíram em 21, o equivalente a 16,3%. Por essa razão, o indicador de cumprimento da cota passou de 21,3%, em 2019, para 18,2%, em 2021.
- Na área da PTM São José do Rio Preto, em 2019, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 325, das quais 60 (18,5%) cumpriram a cota. Em 2020, esses quantitativos diminuíram em 2 e 10 empresas, respectivamente. Por conseguinte, o indicador de cumprimento da cota, em 2020, caiu 3 p.p. em relação a 2019. O ano de 2021 foi de relativa recuperação, pois as empresas com 100 (cem) ou mais empregados não só recuperaram, mas também ultrapassaram o nível registrado antes da pandemia. Porém, o quantitativo de empresas que efetivamente cumpriram a instrução normativa continuou diminuindo até atingir 47 empresas, o que se refletiu na queda do indicador de cumprimento da cota (14,4%). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 0,6%, enquanto as que realmente a cumpriram diminuíram em 21,7%. Isso explica a queda de 4,1 p.p. no indicador de cumprimento da cota durante o período analisado.
- Em 2019, de 402 empresas obrigadas a cumprir a cota na área da PTM São José dos Campos, 116 (28,9%) cumpriram efetivamente. Em 2020, esses quantitativos aumentaram em 21 e 4 empresas, respectivamente. Em 2021, houve redução de 18 empresas obrigadas a cumprir a cota (4,3%), mas ocorreu um aumento de 15 empresas no cumprimento da cota (12,5%); portanto, o indicador de cumprimento da cota atingiu a cifra de 33,3%, a mais alta registrada

na PRT 15ª Região. Entre 2019 e 2021, o número de empresas que efetivamente cumpriram a cota aumentou em 16,4%. Ou seja, a área da PTM São José dos Campos apresentou os maiores indicadores de cumprimento da cota na PRT 15ª Região.

- Na área de abrangência da PTM Sorocaba, em 2019, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados foram 500, e 90 delas cumpriram a cota (18%). Em 2020, houve um aumento de 5, mas ocorreu uma queda de 15,6% no cumprimento da cota (de 90 para 76 empresas). Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados continuaram aumentando (crescimento de 3,6%), e aquelas que cumpriram a norma aumentaram em apenas 2. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a disposição normativa aumentou em 4,6%, o que, em termos absolutos, equivale a 23 empresas. No entanto, houve um decréscimo de 13,3% no cumprimento da cota, equivalente a 12 empresas. Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 3,1 p.p. no período analisado.

Tabela 10. Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT Campinas e PTMs, 15ª Região, SP

PRT/PTM	2019			2020			2021		
	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	
		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	2.001	445	22,2	2.065	400	19,4	2.042	430	21,1
PTM Araçatuba	124	26	21,0	131	21	16,0	123	27	22,0
PTM Araraquara	221	31	14,0	227	30	13,2	229	30	13,1
PTM Bauru	510	131	25,7	498	101	20,3	501	106	21,2
PTM Presidente Prudente	132	37	28,0	137	31	22,6	136	33	24,3
PTM Ribeirão Preto	607	129	21,3	596	122	20,5	595	108	18,2
PTM São José do Rio Preto	325	60	18,5	323	50	15,5	327	47	14,4
PTM São José dos Campos	402	116	28,9	423	120	28,4	405	135	33,3
PTM Sorocaba	500	90	18,0	505	76	15,0	523	78	14,9
Total PRT 15ª Região	4.822	1.065	22,1	4.905	951	19,4	4.881	994	20,4

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

De acordo com essa análise, o cumprimento da cota não está relacionado à quantidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregados de cada área pesquisada. Constatou-se que, do total de empresas da área de atribuições da PRT 15ª Região, a área da PTM Araçatuba apresentou, durante o período analisado, o menor número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados. No entanto, o seu indicador de cumprimento da cota em média foi de 19,7%, praticamente a cifra da região (20,4%). A área da PRT Campinas, que contém o maior número de empresas da região, em torno de 42%, apresentou um indicador de cumprimento de cota de 20,9%.

Ao observar a evolução do cumprimento da cota na região, teve destaque a área de abrangência da PTM São José dos Campos, que concluiu o ano de 2021 com um indicador de cumprimento de cota de 33,3%.

Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas

- Em 2020, na PTM Campinas, houve uma redução de 0,6% no total das vagas previstas, mas houve redução ainda maior, de 4,6%, no total de vagas ocupadas. O ano de 2021 foi de recuperação, quando as vagas previstas cresceram em torno de 4% e as ocupadas 4,8%, ultrapassando os níveis registrados no ano pré-pandemia (2019). Apesar disso, a taxa de vagas previstas efetivamente ocupadas diminuiu em 1,7 p.p. entre 2019 e 2021.
- Na área da PTM Araçatuba, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda de 4,6%, em 2020, a qual foi maior do que a registrada pelas vagas previstas (0,6%). Esse comportamento continuou em 2021, com queda de 9,6% nas vagas previstas e de 2,8% nas vagas ocupadas. Portanto, essa área não recuperou a situação de vagas previstas e ocupadas registrada no ano de 2019. Isso explica o aumento de 1 p.p. do déficit de contratação, passando de 53,9%, em 2019, para 54,9%, em 2021, ou seja, mais da metade das vagas previstas não foram efetivamente ocupadas por pessoas com deficiência.
- Na abrangência da PTM Araraquara, no ano de 2020, as vagas previstas e ocupadas diminuíram em 2,7% e 5%, o que levou a um aumento de 0,9 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência nessa área. Em 2021, as vagas previstas e ocupadas cresceram 2,4% e 1,7%, respectivamente. No entanto, isso não foi suficiente para recuperar os níveis registrados antes da pandemia, já que, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e ocupadas diminuíram em 0,4% e 3,4%, respectivamente, o que se reflete no aumento de 1,1 p.p. no déficit de contratação.
- Em 2020, na área da PTM Bauru, as vagas previstas aumentaram em 158 (1,8%), enquanto as ocupadas apresentaram uma redução de 84 (2,1%). Em 2021, continuaram crescendo as vagas previstas (taxa de crescimento de 7%), e as ocupadas registraram um aumento de 5,1%, recuperando o patamar registrado em 2019 (pré-pandemia). Ou seja, houve um aumento das vagas previstas conforme a Lei de Cotas, mas a gestão de contratação não acompanhou essa dinâmica, o que se reflete no aumento em 2,6 p.p. no déficit de contratação entre 2019 e 2021.
- De igual forma, na PTM Presidente Prudente, as vagas previstas aumentaram em 1,9%, em 2020, ao passo que as vagas efetivamente ocupadas tiveram uma queda de 9,1% (o que corresponde aos efeitos da Covid-19 no mercado de trabalho). Esse resultado significou um aumento de 5,6 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência. Em 2021, as vagas previstas e ocupadas decresceram 4,3% e 0,8%, não recuperando, portanto, os níveis

registrados antes da pandemia. Nesse contexto, as vagas previstas e ocupadas acumularam uma queda de 2,6% e 9,8%, respectivamente, o que se reflete em um aumento do déficit de contratação de 3,9 p.p. entre 2019 e 2021.

- No ano de 2020, as vagas previstas e ocupadas diminuíram 1,6% e 0,1%, respectivamente, na PTM Ribeirão Preto. Em 2021, as vagas previstas diminuíram em 3,7%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram 3,6%, o que significa uma redução no déficit de contratação (56,6%). Assim, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e ocupadas tiveram dinâmicas diferentes. As primeiras apresentaram uma queda geral de 5,3%, ao passo que as vagas efetivamente ocupadas cresceram em 3,5%. Isso explica a queda de 3,7 p.p. no déficit de contratação no período analisado.
- Na área de abrangência da PTM São José do Rio Preto, as vagas previstas e ocupadas tiveram comportamentos diferentes no ano de 2020. As primeiras cresceram marginalmente a uma taxa de 0,19%, enquanto as vagas ocupadas tiveram uma queda de 6,8% (o que aumentou o déficit de contratação em 2,2 p.p.). Em 2021, as vagas previstas e ocupadas apresentaram quedas de 0,4% e 4,3%, respectivamente, acumulando um decréscimo de 0,2% e 10,8%, respectivamente, entre 2019 e 2021. Os resultados obtidos mostram que a área da PTM Ribeirão Preto foi a de maior déficit de contratação de pessoas com deficiência, passando de 68,6%, em 2019, para 71,9%, em 2021.
- Na região da PTM São José dos Campos, em 2020, as vagas previstas e ocupadas tiveram um incremento de 7% e 11,3%, respectivamente, o que favoreceu a redução do déficit de contratação, chegando a 45,8%. Em 2021, as vagas previstas diminuíram em 4,4%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram em torno de 1,6%. De forma geral, entre 2019 e 2021, as vagas ocupadas aumentaram mais do que as vagas previstas (13,1% e 2,3%, respectivamente), o que explica o menor déficit de contratação na área da PTM São José dos Campos, na PRT 15ª Região (42,3%, em 2021).
- Na área da PTM Sorocaba, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda maior (7%), do que as vagas previstas (0,8%) em 2020, o que explica o incremento em 3 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência (situação relacionada às implicações da Covid-19 no mercado de trabalho). O ano de 2021 foi de recuperação na PTM Sorocaba, já que tanto as vagas previstas quanto as ocupadas cresceram em torno de 4%. No entanto, esse índice não foi suficiente para voltar ao nível pré-pandemia registrado nas vagas efetivamente ocupadas, mantendo estável o déficit de contratação (55,8% em 2021).

Tabela 6. Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficits), PRT Campinas e PTMs (PRT 15ª Região, SP)

2019	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	35.623	18.313	51,4	17.310	48,6	
PTM Araçatuba	2.108	972	46,1	1.136	53,9	
PTM Araraquara	5.924	2.202	37,2	3.722	62,8	
PTM Bauru	8.656	3.955	45,7	4.701	54,3	
PTM Presidente Prudente	2.577	1.345	52,2	1.232	47,8	
PTM Ribeirão Preto	13.711	5.449	39,7	8.262	60,3	
PTM São José do Rio Preto	5.353	1.680	31,4	3.673	68,6	
PTM São José dos Campos	7.340	3.829	52,2	3.511	47,8	
PTM Sorocaba	6.719	3.162	47,1	3.557	52,9	
Total PRT 15ª Região	88.011	40.907	46,5	47.104	53,5	
2020	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	35.426	17.468	49,3	17.958	50,7	
PTM Araçatuba	2.067	867	41,9	1.200	58,1	
PTM Araraquara	5.762	2.092	36,3	3.670	63,7	
PTM Bauru	8.814	3.871	43,9	4.943	56,1	
PTM Presidente Prudente	2.625	1.223	46,6	1.402	53,4	
PTM Ribeirão Preto	13.485	5.445	40,4	8.040	59,6	
PTM São José do Rio Preto	5.363	1.566	29,2	3.797	70,8	
PTM São José dos Campos	7.856	4.260	54,2	3.596	45,8	
PTM Sorocaba	6.663	2.941	44,1	3.722	55,9	
Total PRT 15ª Região	88.061	39.733	45,1	48.328	54,9	
2021	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	36.837	18.315	49,7	18.522	50,3	
PTM Araçatuba	1.869	843	45,1	1.026	54,9	
PTM Araraquara	5.902	2.128	36,1	3.774	63,9	
PTM Bauru	9.433	4.067	43,1	5.366	56,9	
PTM Presidente Prudente	2.511	1.213	48,3	1.298	51,7	
PTM Ribeirão Preto	12.991	5.641	43,4	7.350	56,6	
PTM São José do Rio Preto	5.340	1.498	28,1	3.842	71,9	
PTM São José dos Campos	7.510	4.330	57,7	3.180	42,3	
PTM Sorocaba	6.928	3.063	44,2	3.865	55,8	
Total PRT 15ª Região	89.321	41.098	46,0	48.223	54,0	

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENEVIDES, Guirlanda M. M . C. **O mercado de trabalho das pessoas com deficiência e o impacto da lei de cotas: Aspectos metodológicos e a experiência no município de Campinas/SP**. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia. Unicamp. Campinas, 2017. <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/521651>
- BENEVIDES, Guirlanda M. M . C. (org.). **Pessoa com deficiência e trabalho: estudos para o estado de São Paulo e um breve panorama nacional e internacional /** – Curitiba: CRV, 2022. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/category/publicacao/>. Acesso em: 23 out.2024
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Instrução Normativa nº 2, de 8 de novembro de 2021. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho nas situações elencadas. **Diário Oficial da União**. Publicado em: 12/11/2021 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 153.
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS: Ano-Base 2010, 2019, 2020, 2021. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego,
- BRASIL. Decreto nº 3.298, de 24 de julho de 1991 (Art. 93). Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://bit.ly/2DvVi7l>. Acesso em: set. de 2020.
- BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Art. 93). Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jul. de 1991. Disponível em: <http://bit.ly/2OEEdi5>. Acesso em: set. de 2020.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS: Ano-Base 2010, 2019, 2020, 2021. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego.
- CAMARANO, A. **Perspectivas de crescimento da população brasileira e algumas implicações**. Novo Regime Demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 177-201. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8430>. Acesso em: 8 set. 2024
- DIEESE. **Nota técnica nº 268**. Inclusão no mercado de trabalho e a pessoa com deficiência (atualização da NT nº 246). 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2022/notaTec268PCD.html>. Acesso em: 2 set. 2024.
- GARCIA, V. G. e MAIA, A. G. **Características da participação das pessoas com deficiência e/ou limitação funcional no mercado de trabalho brasileiro**. Revista Brasileira de Estudos Populacionais (versão online) ABEP, São Paulo, dezembro, 2014, vol.31, no.2, p.395-418. ISSN 0102-3098.IBGE. Metodologia do Censo Demográfico 2000. Série Relatórios Metodológicos, v. 25, 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com a data de referência em 1º de Julho de 2019**. Diretoria de Pesquisas - DPE Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com a data de referência em 1º de julho de 2019**. Diretoria de Pesquisas (DPE)/Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS), 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Série Relatórios Metodológicos, v. 25, 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Metodologia do Censo Demográfico de**

2010: 2ª Edição Série Relatórios Metodológicos - Volume 41, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde 2013: Ciclos de Vida. Brasil e Grandes Regiões**, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019: Ciclos de Vida**. Brasil, 2021.

MADEIRA, J.; SIMÕES, C. Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as unidades da federação, 1960/1980: por uma nova metodologia. *Revista Brasileira de Estatística*, v. 33, nº 129, p. 3-11, 1972.

SANTOS, REINALDO, O; BARBIERI, A. F. Projeções populacionais em pequenas áreas: uma avaliação comparativa de técnicas de extrapolação matemática. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 32, n. 1, p. 139–163, 1 abr. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010. Nota Técnica nº 01/2018**. Releitura dos dados de pessoas com deficiência à luz da recomendação do Grupo de Washington. IBGE, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Nova Iorque, ONU, 2007.